



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Aos cinco dias de maio de dois mil e vinte e cinco, às 07:30 horas, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS, os integrantes da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade. Reuniram-se, sob a presidência do vereador Luciano Leal, com a presença do vereador e relator Willian da Silva Moraes, vereador e membro José Benedito de Oliveira Machado, onde deliberaram sobre as seguintes pautas: PROJETO DE LEI Nº 6, de 23 de abril de 2025. Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração do Anexo – Emendas Impositivas, da Lei nº. 1.847/2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Andradina-MS para o exercício de 2025 e dá outras providências. Após análise do teor, do mérito do Projeto de Lei Ordinária e observação dos princípios constitucionais, respaldado pelo Parecer Jurídico, esta comissão decidiu apresentar parecer favorável. Nada mais havendo a tratar o Presidente, Vereador Luciano Leal encerrou a reunião às 08:45 horas, onde foi lavrada a presente ata, pelo vereador e relator Willian da Silva Moraes, que será lida e assinada pelos presentes titulares da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade.

Sala das Comissões em 05 de maio de 2025.

Presidente: Luciano Leal
Vereador - PODEMOS

Relator: Willian da Silva Moraes
Vereador – REPUBLICANOS

Membro: Dito Machado
Vereador – UNIÃO BRASIL